

Santo André, 9 de março de 2022.

De: Diretoria de Apoio Legislativo

Para: Assistente Jurídico Legislativo - 01

Referencia:

Processo: nº 985/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 40/22, que altera o caput do Artigo 3º, bem como acrescenta os parágrafos 11 e 12 na Lei nº 8.774 de 27/10/2005, que autoriza o município a instituir o “Programa de Benefício Financeiro” na forma que especifica e dá outras providências. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À **Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Ana Paula Cristófi**, para análise e manifestação jurídica acerca da presente propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

